

Portugal

Robby Basler  
Heilbronner Straße 2  
60327 Frankfurt am Main  
Germany

Tel. 0049(0)69 271 34 731  
[basler-photography@t-online.de](mailto:basler-photography@t-online.de)

Palácio de Belém  
Aníbal Cavaco Silva  
Calçada da Ajuda  
1349-022 Lisboa  
Portugal

Assunto: Responsabilidade dos superiores por crimes contra as normas do Direito Internacional dentro da União Europeia.

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Senhor recebeu a presente carta destinada a Vossa Excelência, porque há uma suspeita de que na Alemanha, dentro da União Europeia, agora está a ser cometido um crime contra as normas do Direito Internacional, que presumivelmente já resultou em 200.000 mortes. Se for assim, todos os 28 Chefes de Estado dos Estados-Membros da União Europeia arcarão com a responsabilidade geral e poderão estar sujeitos a processo criminal.

Cada Chefe de Estado como o superior na cadeia de responsáveis é obrigado, ao tomar conhecimento de um crime contra o Direito Internacional, a agir e tomar decisões, tal como é exigido pelo Direito Internacional. Ao mesmo tempo, Vossa Excelência deve prestar atenção ao que de acordo com as normas do Direito Internacional a Vossa Imunidade de Presidente será suspensa. Portanto, o Senhor Presidente deve certificar-se de responder a esta carta! Caso contrário, as Autoridades Competentes serão avisadas sobre a violação da obrigação de declarar os crimes contra o Direito Internacional, no âmbito da responsabilidade dos superiores.

Tendo em vista a existência de várias línguas na União Europeia, a presente carta destinada a Vossa Excelência é feita em Inglês. Adicionalmente, em anexo, há provas em alemão e francês. Informo a Vossa Excelência de que para enviar uma resposta a esta carta é definido o prazo de até 15. 06. 2017.

Obrigado por interesse e medidas tomadas pelo Senhor Presidente.

Atenciosamente,

Robbie Basler

Como o Informante para o Promotor, sujeito à criação de um Tribunal Penal Internacional Especial, e como o Presidente do Conselho da sociedade registada DEMO e.V. (ex-vítimas menores de idade).